

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO 43**

Inexigibilidade de Licitação - 21/2020 - PMB

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

**TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES**

Para CONTRATAÇÃO DE TABELIONATO DE NOTAS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS TABELIÃES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 86.647,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.**

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2020-PMB  
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: M PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO VIÁRIA PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: decide ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 06(seis) meses, a partir de 24 de agosto de 2020.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Contratante

M Piciani Pazinato Comercio De Materiais Eletronicos EIRELI

**MARINA PICIANI PAZINATO**

Contratado

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
53/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA  
FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO  
TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 1C, PARA  
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
– PR.

FINALIDADE: O CONTRATANTE decide:

- § 1º -REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-  
financeiro o valor do lote 2 - item 2 – Cimento Asfáltica de Petróleo –  
Tipo CAP 50/70 em 5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete décimos)  
por cento, equivalentes a R\$ 42.719,23 (quarenta e dois mil,  
setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), passando o valor  
unitário de R\$ 3.881,86 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e  
oitenta e seis centavos) para R\$ 4.101,96 (quatro mil, cento e um reais  
e noventa e seis centavos), por tonelada sobre um saldo de 194,09 T

- § 2º -REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-  
financeiro o valor do lote 2 - item 2– Emulsão Asfáltica – RR – 1C em  
3,52% (três inteiros e cinquenta e dois décimos) por cento,  
equivalentes a R\$ 4.485,49 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco  
reais e quarenta e nove centavos), passando o valor unitário de R\$  
2.613,82 (dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos)  
para R\$ 2.705,83 (dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e três  
centavos), por tonelada sobre um saldo de 48,75 T.

Sendo portanto, o valor total do aditivo de R\$ 47.204,72 (quarenta e  
sete mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

Bandeirantes-PR, 25 de agosto de 2020

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Contratante

Casa Do Asfalto Distribuidora, Indústria E Comércio De Asfalto  
LTDA

**MOACIR GASPAS**

Contratada

**Publicado por:**

João Roberto Cosmo

**Código Identificador:FEA4D0A5**